APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º.08.2000. S/ RETIFICAÇÃO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte de junho de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, Presidida pela Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES; BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MACEDO MALLA; JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada da Vereadora **OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ.** Ausência da Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA**. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a **ATA** do dia 13/06/2000, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I - EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PREFEITO - Of. n.º 043/00 GABIN**, datado de 25 de maio de 2000, recebido do Gabinete do Prefeito, solicitando a devolução do Projeto de Lei n.º 010/00 de 14 de abril de 2000. **Projeto de Lei n.º 013,** de 26 de maio de 2000, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Estabelece atendimento diferenciado ao idoso e integrantes da Guarda Mirim Municipal pelas concessionárias prestadoras de serviços públicos de transportes coletivos urbano no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 014,** de 31 de maio de 2000, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Institui o Fundo Municipal de Incentivo e Aval às Pequenas Unidades Produtivas e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 015,** de 31 de maio de 2000, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Medalha "Cidade de Boa Vista" e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 016,** de 31 de maio de 2000, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: A descaracterização e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o bem público que menciona e dá outras providências. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Of. n.º 348/00,** datado de 14 de junho de 2000, recebido do Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, respondendo a Indicação n.º 661/2000, apresentada pelo Vereador Jesus Laranjeira. **Of. n.º 121/GAB-CMDO/00,** datado de 15 de junho de 2000, recebido do Comandante da Polícia Militar de Roraima, respondendo indicação n.º 735/2000, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **III - EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Projeto de Lei n.º 007,** de 12 de junho de 2000, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: O lixo hospitalar e lixo de produtos radiativos, no território municipal e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 008**, de 13 de junho de 2000, de autoria do Vereador Antônio Marques - Titonho, que dispõe sobre: Incentivo fiscal para realização de Projetos culturais e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

desportivos do Município de Boa Vista - Roraima. **Ofício n.º 120/2000 DTL,** datado de 14 de junho de 2000, expedido ao Gerente Regional da EUCATUR, encaminhando a indicação n.º 722/2000, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n.º 121/2000 DTL,** datado de 14 de junho de 2000, expedido ao Comandante da Polícia Militar, encaminhando a indicação n.º 735/2000, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza. **Ofício n.º 122/2000 DTL,** datado de 14 de junho de 2000, expedido ao Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando as indicações n.º 736 e 748/2000, apresentadas pelos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza e Jesus Laranjeira. **Ofício n.º 123/2000 DTL,** datado de 14 de junho de 2000, expedido ao Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, encaminhando as indicações n.º 726, 729 e 730/2000, apresentadas pelo Vereador Natanael Nascimento. **Ofício n.º 124/2000 DTL,** datado de 14 de junho de 2000, expedido ao Prefeito Municipal, encaminhando as indicações, apresentadas pelos Vereadores Ilka Malla, Parimé Brasil, Jesus Laranjeira, Alfonso Rodrigues, Otoniel Ferreira de Souza e Natanael Nascimento. **Ofício n.º 126/2000 DTL,** datado de 14 de junho de 2000, expedido ao Diretor do DMTRAN, reiterando o Ofício n.º 080/200-DAL, de 09 de maio, o qual encaminha cópia do Requerimento n.º 013/2000, de autoria do Vereador Vantan Praxedes. **Ofício n.º 127/2000 DTL,** datado de 14 de junho de 2000, expedido a Presidente da EMHUR, encaminhando documento aprovado na Sessão de 14/06/00, de autoria dos Vereadores Vantan Praxedes, Ilka Malla e Antônio Marques – Titonho, solicitando uma reunião do Conselho Municipal de Transportes Coletivo. **Indicação nº 749/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Rua São João no Bairro Cinturão Verde. **Indicação nº 750/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Rua São Pedro no Bairro Cinturão Verde. **Indicação nº 751/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Rua São Vicente no Bairro Cinturão Verde. **Indicação nº 752/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Comandante da Polícia Militar de Roraima, que estude a possibilidade de realizar rondas policiais diurnas e noturnas no Bairro Cinturão Verde. **Indicação nº 753/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Rua São Silvestre no Bairro Cinturão Verde. **Indicação nº 754/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Coordenador Regional da FUNASA, que estude a possibilidade de realizar os serviços de burrificação com o carro fumacê no Bairro Cinturão Verde. **Indicação nº 755/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Rua Tachi no Bairro Pricumã. **Indicação nº 756/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto ao setor competente, em caráter de urgência, a conclusão do asfaltamento da Av. Nossa Senhora de Nazaré. **Indicação nº 757/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade junto ao setor competente de realizar os serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Rua José Francisco no Bairro Buritis. **Indicação nº 758/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o asfaltamento da Rua Y-9, Bairro Jardim Floresta. **Indicação nº 759/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal,

que realize os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública das Ruas Z-02 e Z-03, no Bairro Caimbé. **Indicação n° 760/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento da Rua Caimbé, no Bairro Paraviana. **Indicação n° 761/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Comandante da Polícia Militar de Roraima, que estude a possibilidade de um Box policial no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 762/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de tapa-buracos na Av. Venezuela no trecho que compreende do começo ao fim da Escola Ana Libória. **Indicação n.° 763/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da rua Uruguai, no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n.° 764/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Pirandirá, Jaraqui, Curimatã, Peixe Boto, Matrinxã e Pescada no bairro Santa Teresa. **Indicação n.° 765/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de coleta de lixo e retirada de entulhos das Ruas C-3, C-37, Z-17, Z-07, Z-06 e Avenida São Joaquim todas no Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n.° 766/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de coleta de lixo e retirada de entulhos das Ruas 20, 18, 6, 5, 4, 3 todas no Conjunto Cambará. **Indicação n.° 767/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de reparos e troca das luminárias das Ruas Pedro Alvares Cabral, Pedra Pintada, Madre Silvestre, no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n.° 768/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de mutirão de limpeza e retirada de entulhos das Ruas Jango de Menezes e Raimundo Filgueiras, todas no Bairro Buritis. **Indicação n.° 769/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito o serviço de tubulação da vala existente na Rua Sardinha, no Bairro Santa Teresa. **Indicação n.° 770/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas 8, 9, 10, 11, 12, 13 todas no Bairro União. **Indicação n.° 771/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os serviços de mutirão de limpeza e retirada de entulhos das Ruas Estrela Bonita, Estrela do Sul, das Estrelas, Estrelas do Norte, no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n.° 772/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando da Presidente da EMHUR, que estude a possibilidade de aumento do número dos transportes coletivos para o Bairro Cinturão Verde com a máxima urgência. **Indicação n.° 773/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de retirada de entulhos e coleta de lixo das ruas São Francisco, Santa Clara, São Silvestre, São Pedro e Santa Rita, todas no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n.° 774/2000,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de melhorar a iluminação pública, da Rua Colômbia no Bairro Cauamé. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com palavra Vereador **PARIMÉ BRASIL** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores, eu gostaria de trazer ao conhecimento desta Casa e ao mesmo tempo lembrar aos Ilustres Senhores Vereadores que aprovaram uma Lei nesta Casa a pouco tempo passado, que diz respeito a construção de postos de gasolina. Eu não sou contra Senhora Presidente que se expanda nesta terra, a construção de postos de gasolina. Eu quero me referir mais precisamente a um posto de gasolina que está sendo construído ali na Avenida Capitão Júlio Bezerra, se não me falha a memória, esquina com a Rua

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Barão do Rio Branco, onde residia os pais do Deputado Estadual Célio Wanderlei, ali está sendo construído um posto de gasolina cujos os pilares estão exatamente no limite da calçada, o carro quando for abastecer vai ficar na calçada daquela rua prejudicando consideravelmente os pedestres e contrariando a Lei de Edificações do Município de Boa Vista, que manda haver um recuo e a Prefeitura está dando esse consentimento, porque esta omissa, porque também para se construir um prédio nesta terra tem que haver a licença de construção. Então eu gostaria que esta Casa Senhora Presidente oficializasse ao Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, solicitando providências para embargar aquela obra que está totalmente contrária ao código de postura, ao código de edificação do Município de Boa Vista. Esta beneficiada como já disse, por uma Lei aprovada nesta Casa, as pessoas que beneficiava alguns proprietários de postos de gasolina, inclusive do Senhor pai do Secretário da Fazenda do Município de Boa Vista, mas para que esses fatos não se repitam, para que essa arbitrariedades não continuem nós solicitamos providências da Prefeitura Municipal de Boa Vista par coibir esse absurdo. Era o que eu tinha a dizer Senhora Presidente. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Meus cumprimentos à Mesa, Senhoras e Senhores Vereadores, demais aqui presentes, entramos na formação das coligações para as disputa do próximo pleito, todos os partidos estão conversando, se aliando, alguns que tinham identidades adversárias agora são companheiros e vão trilhar com uma intenção. Eu venho nesta Tribuna não só exclusivamente para dizer isso, para fazer principalmente um referência com relação aos grupos políticos. Eu quero antes de mais nada externar a minha satisfação pela coligação do PL, trazendo para o nosso grupo o PMDB e o PTB, o companheiro e a grande indicação, com muita sensatez para o Ilustre Deputado Federal Robério Araújo compor a nossa chapa como Vice Prefeito. Nós nos sentimos orgulhosos, não só a classe médica, que de uma forma ou de outra, a maioria pelo menos ao nos reunir-mos, manifestou uma grande satisfação, mas pelo trabalho que Robério desenvolve, de reconhecimento, de reforço da cidadania, não é como certos líderes que se fizeram líderes com a máquina pública e que ao criar as diretrizes de assistências se colocam atrás de cortinas e depois vão na televisão com um ar angelical dizer que fizeram isso, fazem aquilo e que antes na sua história preguessa, de antes de terem um cargo político, não passavam de articuladores e nem de articuladores de sala de partido e esses são até mais valorizados, mas articuladores de boteco que fazem e acontecem quando não estão com o cargo e quando assumem, sabem muito é discriminar, principalmente o povo, e quando vem o dinheiro público nas suas mãos para ser gerenciado, acham o fim do arco-íris e se tornam duendes e ficam práticos em fazer desaparecer o bem público, isso é o nosso dia a dia no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista, nós vimos isso. Como a minha proposta de trabalho sempre foi com relação a saúde, quisera eu ter capacidade de sair dessa esfera social e trabalhar em outras, quisera eu ter o poder de me transformar em muitas outras pessoas para poder defender o maior patrimônio que o ser humano tem, que é a sua própria saúde. Eu vim aqui nesta Tribuna mais uma vez pela mesma razão que vim a duas semanas atrás falar da morte de outra pessoa vítima da falta de assistência doentes renais, falta acima de tudo de solidariedade humana entre cada um de nós cidadãos. Não é exclusivamente responsabilidade do Poder Público, é nossa, o nosso sentimento de irmandade, mas uma Senhora, mãe de família morreu de insuficiência renal, professora cheia de vontade de viver, foi tentar um tratamento em Goiânia e lá teve a sua vida ceifada enquanto isso a agenda social lançada no Estado de Roraima, que é um Programa do Brasil em Ação, do Ministério da Assistência Social, não é um Estadual ou especificamente Municipal, é um Programa Federal

dentro da filosofia do FHC, segundo ele a implantação em todos os Estados brasileiros da Agenda Social, Saúde e Assistência Social, está inclusive constitucionalmente dentro dos parâmetros, da Assistência Social do nosso país. E a Agenda Social vai na televisão do Estado de Roraima dizer que está combatendo a mortalidade infantil, onde crianças morrem a ergo dentro da UTI Infantil que é desestruturada, diz que está combatendo a mortalidade infantil, a mortalidade materna, enquanto nem dados não temos dados de mortalidade maternas. Quer um exemplo? Há duas semanas morreu uma senhora de insuficiência renal, ainda legalmente dentro dos parâmetros instituídos pela mortalidade materna e é vergonhoso, não é vergonhoso para mim como política porque eu levanto a minha bandeira e eu falo, eu venho aqui neste instrumento, que é o único instrumento de defesa que eu vejo para a população é essa Tribuna. Agora cada um de nós temos uma parcela de responsabilidade nisso, porque quando um gerente de um sistema político governa um estado como se fosse um imperador determinando as suas diretrizes sem ter conhecimento nenhum de serviço público, se tornou um funcionário público logo de elite, porque Prefeito, Governador, Presidente da República, Vereador, Deputado, Senador, Deputado Federal no nosso país são funcionários públicos e nós temos que está à disposição dos serviços públicos. Agora, adotar uma postura imperial! Pessoas não são atendidas, morrem mulheres e crianças sem satisfação nenhuma, sem nenhuma justificativa, simplesmente por falta de diretrizes no caminha da saúde. A saúde ficou sucateada, passou um Secretário de Saúde por aí, que nem de saúde ele entendia, que coincidentemente eu encontrei ele uma vez no corredor da maternidade e ele perguntou para mim, o que você fazendo aqui no hospital? E eu disse, eu sou médica, você está fazendo politicagem! Ele estava entregando brinquedo para crianças dentro da pediatria, brinquedos, em vez de está se preocupando em ter remédios, hoje eu não operei na maternidade, porque não tinha roupa, só que há dois anos atrás eu tirei a roupa para entrar no centro cirúrgico! Hoje eu não faço mais isso. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** - Eu lamento a Senhora ter tirado a roupa para entrar no centro cirúrgico, não foi bem para isso que eu pedi o aparte. Eu quero concordar com o posicionamento de Vossa Excelência, especialmente do que trata a questão da falta de um Centro de Hemodiálise no Estado. Nós propusemos discutir com Vossa Excelência, que é da área, isso não acontece em Roraima, é pela a ineficácia do governo a nível de administrativo, o Governo do Estado não tem nenhum Projeto, está desenvolvido dentro do Ministério da Saúde para trazer para Roraima exatamente, recursos para a implantação do Centro de Hemodiálise, e é sabido, inclusive Vossa Excelência é testemunha disso, de que o número de pacientes crônicos que necessitam fazer esse trabalho de hemodiálise no Estado, já é significativo, e quantos deles obrigatoriamente tem que se desfazer de seus bens para ir para Manaus, Goiânia ou outro ponto do Brasil. Lamentamos a inoperância do governo nesse sentido, mas ainda pela falta de Projeto para acarrear recursos para a implantação da hemodiálise no Estado. Eu quero lhe parabenizar pelo seu pronunciamento e dizer que dentro dessa tônica nós concordamos com Vossa Excelência. Continuando Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Vereador, esse é um Estado que na área da saúde, com todo respeito ao Ilustre Secretário, que é um companheiro, mostrou-se inclusive interessado em resolver as questões de saúde, só que quem define não é ele, quando chega a onde será definido, aí os recursos mal dá para pagar as comitivas que viajam para o exterior e além do mais tem que ser viagem a nível de cinco estrelas, enquanto isso o povo esta morrendo aí, morrendo e eu mostro estatisticamente, não estou fazendo nenhuma acusação e aqui a onde eu estou falando eu sou respeita, eu sou respeita porque me foi imputado isso, pelo voto do povo e eu não vim brincar de ser política aqui nesta Casa. Com aparte Vereador **JOSÉ IVANILDO** - Quando se fala em doentes renais

crônicos, o ano passado quando eu comentei com o companheiro Jader Linhares por não termos um Centro de Hemodiálise, as pessoas se submetem a seções de diálises e eu o ano passado tive a oportunidade de conhecer o Centro de Diálise, quando eu havia alertado ao companheiro Jader para que ele junto ao hospital tomasse uma providência e a um mês atrás, eu tive a oportunidade de ir lá de novo e as pessoas dentro da sala onde é praticada a diálise. Eu vi enfermeiras infundido sem amparo legal, ou seja luvas, sem a cabecerinha, sem o manjar como manda o figurino, eu não sei como, uma enfermeira pode fazer um negócio daquele, sobretudo ela, que ali praticamente ela esta botando o paciente a mercê de uma perilalite, fazendo isso, automaticamente o paciente esta se acabando mais ainda. E eu gostaria também de falar ao companheiro Jader, que eu conheci uma ou duas pessoas e pedi a eles que intervisse junto ao governo, a direção do hospital, existe duas pessoas companheiras que moram no Pintolândia e vem do Pintolândia, fazer diálise de ônibus e depois que terminam, tem que voltar, porque não tem um transporte. companheiro Jader. Eu conheci outros centros aí por fora, o governo tanto municipal como Estadual, ajudam com o transporte par ir buscar o doente renal. Ele já anda um, dois, três, dez quarteirões e já fica hiper cansado. Então é uma judiação. Porque essa doença é crônica e acaba, digo eu nessa matéria, por eu ter passado por um transplante e eu conheço, e eu acompanho de perto isso aqui, mas você sente pena quando você vai lá, muitas vezes o cara que esta submetido a essa seção de diálise, nem se quer um lanche é servido. Então o cara termina de fazer a seção, para ele parece que não houve nada, continua fatalmente abatido. Então essa é a causa que muitas pessoas como você frisou estão morrendo aí por falta dessa assistência. E a gente tem que apelar para que realmente tenha um centro de hemodiálise, tenha mais respeito com esse pessoal. Continuando Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Todos os doentes renais, aqueles que conseguiram através de algum amigo, porque aqui é assim, amigo, amigo, lá na saúde conseguiu TFD aprovado viajou, foi se tratar fora. Essa minha amiga que faleceu uma mãe de família, ela morreu em Goiânia, quando ela foi pedir lá no hospital, socorro! Me ajudem, eu não quero morrer, eu sou doente renal, aqui não tem assistência? Mostraram para ela, a carta da Doutora Sumaia, onde reivindicava alguns direitos, a Dra. Sumaia faz diálise peritonial, nós estamos na idade da pedra dos rins aqui, porque a única conduta que se faz, é diálise peritonial. A Dra. Sumaia, fez uma reivindicação, acontece que a reivindicação da Dra. Sumaia, não foi aceita, ela faz 30 anos grátis, acontece que a Dra. Sumaia é uma profissional. Com aparte Vereador **JADER LINHARES** - Nós tivemos vários governos que antecederam o Governo de Neudo Campos, inclusive o Governador Ottomar de Souza Pinto, que eu entendo que fez um excelente trabalho na saúde, só que se esqueceu de fazer uma hemodiálise aqui até o momento. Então só se trabalha com diálise peritonial da qual a Dra. Sumaia faz parte e eu quero comunicar a todos que a partir do dia primeiro, nós estaremos fechando um convênio com o Hospital Lotty Íris com padrão de primeiro mundo para hemodiálise e a Dra. Sumaia fazer parte do contexto e por enquanto, nós temos um convênio com a Clínica de Manaus que cobre todas as nossas necessidades. Continuando Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Eu fico feliz saber disto e lamento que a dona Dora tenha acabado de sair, que é mãe da Keila, uma garota que nunca viveu normal porque ela tem insuficiência renal crônica, estava na casa de apoio em Manaus, que eu fui conhecer também, é um drama, drama e drama, é Lei de Murrisi, cada um trate de si, é brincadeira o que fazem com os doentes que vão se tratar fora, sem contar que as mulheres são as mais desrespeitadas nessas questões, as mulheres que são portadoras de câncer e que precisam fazer quimioterapia, porque o câncer não escolhe idade, não escolhe partido político, se for muito ligado ao pessoal que tem dinheiro, ainda tem que a chance de pegar um avião e se mandar, não

escolhe condição social. Agora que vive mais humildemente, morre mais rápido, porque não tem como sair correndo atrás para se tratar. As mulheres que tem câncer de mama aqui no Estado de Roraima, elas fazem as cirurgias e tem que ir e voltar ou para o SECOM em Manaus, ficar a mercê de uma agenda, consegue por favor uma quimioterapia, quimioterapia não se faz aqui. Então na verdade não há diretrizes. Eu só quero dizer, quando o cidadão nos encontra nas ruas e dizem, o que, que vocês estão fazendo lá políticos? Nós estamos tentando, onde a gente pode fazer, a gente faz, mas sempre tem que ter alguém para falar, porque se não tiver alguém para falar, é pior, porque se não a população vai continuar subindo em escada de apanhar maxixe, fica aqui, que vocês reflitam nessa expressão de subir em escada de apanhar maxixe, é isso que a maioria dos governos estão fazendo com o povo brasileiro e este não fica atrás. Infelizmente eu só tenho vinte minutos porque a minha agenda não é social, ela é muito mais. Eu gostaria de ter mais tempo Presidente para falar mais me foi negado pela Mesa, mais como há um sentimento partidário eu me retiro da Tribuna com muito sentimento de continuar. Com a palavra Vereador **TITONHO** - Bom dia a nossa Mesa Diretora, aos colegas vereadores, as pessoas aqui presente, os taxistas, bem vindos a esta Casa, a imprensa, Dra. Stela, Vereador Antônio Poeta bem-vindo aqui. Eu venho aqui ao Grande Expediente, para colocar algumas questões, e primeiro queria reforçar aquilo que o colega Parimé colocava, a questão da construção dos postos de gasolina, é por que aqui em Boa Vista, acontece o seguinte, tem um posto que estava sendo construído aqui, como não é do grupo político "A". Então um trator passa por cima e derruba, aí um outro está construindo, é do trono, pertence a Família Real, então pode colocar até uma bomba lá no meio da rua, que fiscal nenhum passa lá para fiscalizar. Queria sugerir ao colega Vereador Parimé Brasil, se quiser podemos fazer isso juntos, vamos entrar com representação no Ministério Público, exigindo ao Ministério Público, que tome as providências já que a Prefeitura está vendo e não tomo. Eu acho que nós precisamos tomar essas atitudes pra acabar com esse tipo de atitude. Eu sempre tenho dito aqui e vou repetir, que nós vivemos em um Município, num Estado em um País, que cada um tem suas regras, tem suas normas e isso entende-se que essas Leis é para ser cumprida por todo mundo e que as Leis são para os amigos e para os inimigos, elas não são só para quem eu não vou com a cara, e é em cima desse assunto que também nós vamos colocar aqui algumas questões. Nós temos aqui no Plenário vários taxista que já conversaram também com vários colegas vereadores, eles relataram alguns problemas que eles estão passando, estão pedindo da Câmara Municipal de Boa Vista que tomem algumas providências, por exemplo, esses senhores que estão aqui, pais de famílias, mais ou menos dezessete desses, tiveram os seus alvarás caçado, o argumento da Prefeitura é que esses cidadãos teriam um numero excessivo além do que a Lei permite de multas, se eu não me engano, a Lei diz quatro multas, acima de três, pode ser caçado o alvará. Porém eu tenho aqui a documentação de pessoas que tinham mais de quatro multas, no entanto o alvará não foi caçado, eu tenho a cópia da documentação, isso é o que eu digo, que se a Lei e para valer. Então tem que valer para todo mundo, sem exceção, e o que a gente percebe, é que a Lei serve para alguns e quem tem um padrinho, a Lei não serve. Tem uma pessoa, a gente não vai revelar o nome, mas esse taxista, simplesmente ele tinha dezessete multas e o alvará dele não foi caçado, e daí se a gente for relatar aqui, tem vários exemplos, de que as irregularidades das quais a Prefeitura tem feito, outro exemplo: pessoa que tem procuração de alvará para assinar a documentação, também está perdendo o alvará, inclusive tinha um taxista aqui ontem, que colocava que pediram para ele trazer a procuração, quando ele chegou lá, pegaram a procuração e disseram, agora o teu alvará esta caçado. Quer dizer, brincadeira, parece coisa de polícia, não é um órgão público que está ali para atender e para

procurar resolver os problemas da comunidade. Então a população é um instrumento legítimo que eu como cidadão, como qualquer pessoa pode passar a procuração para qualquer pessoa assinar, fazer o que quiser em seu nome, isso eu digo que é legítimo, porque tem Lei que garante. Então não cabe mesmo ao Poder Público, tentando adivinhar que aquilo na verdade foi a caracterização de uma venda de alvará, ele não tem como provar e a gente não pode trabalhar com subjetividade, a gente tem que trabalhar com o concreto, alias, as Leis brasileiras para quem não sabe, nós vivemos em sistema regido de Lei, nós não vivemos na Inglaterra, lá nem constituição tem, princípios gerais do direito e as pessoas fazer as Leis pelo costume, os Juizes julgam pelo costume, mas imaginem se fosse aqui, aí a gente estava ferrado, os trabalhadores desse aí não ganhavam era nada na justiça, mas o nosso sistema de Lei é um sistema diferente. Também quando algum órgão querem beneficiar alguém, ai esse sistema é julgado de forma diferente. Uma outra questão que também foi colocado aqui, que por exemplo, teve um taxista do taxi lotação, que recebeu três multas em dez minutos, eu acho que tem que ir para o livro do Guines, ninguém consegue ser tão rápido infrator de Lei de trânsito, como esse taxista, tem que ser registrado no livro do Guines como a pessoa que consegue infringir a Lei mais rápido do mundo. Em dez minutos você recebe três multas em lugares diferentes tem que ser muito rápido. Então gente, são essas barbaridades e outra, um taxista vem com um passageiro, com seu itinerário e um guarda pedi uma carona até no seu bairro, o taxista simplesmente diz, olha, já estou com o passageiro aqui e minha rota é essa, simplesmente o guarda aplica cerca de cinco multas porque o taxista não quis desobedecer a Lei, porque ele esta em uma rota e tem que cumprir a sua rota, quer dizer, um guarda municipal querendo fazer um taxista infringir a Lei, se a função do guarda municipal, é fazer o taxista cumprir a Lei, é exatamente ao contrário, e aí aplica a multa. Esse taxista procurou um outro guarda que era amigo dele, para conversar com esse guarda e quando conversou o guarda confessou para ele, "não, multei porque ele não quis me levar na minha casa". Ora, o taxista não tem obrigação nenhuma de levar guarda, de levar ninguém a sua casa, ele leva o passageiro dentro do seu itinerário. Com aparte Vereador **VANTAN PRAXEDES** - Atentamente eu estava ligado no seu brilhante depoimento, mas um problema no município dentro do sistema de transporte coletivo que eu tenho feito várias defesas, mas o que se vê agora no município de Boa Vista, é a industria de multas, tem taxista tanto do convencional como do lotação que está sendo multado em cruzamento onde não tem sinal de trânsito por avançar sinal vermelho, não existe nem o sinal e consta a multa por avanço de sinal. Acontece que também dentro do sistema, tem alvará de taxista caçado, com carros financiado pelo Governo Federal, pelo benefício da isenção, carros que não poderiam de maneira alguma ser tirado esses alvarás, salve-se quando for pelo menos quitado o financiamento e hoje o Prefeito tem vários taxis caçados o alvará, quando o seu financiamento ainda não foi pago. O sistema de transporte coletivo esta falido minha gente, eu já falei nessa tribuna e na imprensa, que caso nos finais se semana o sistema de transporte não funcionar como vem acontecendo no município, nós vamos transformar o taxi convencional em lotação nos finais de semana, para suprir as necessidades do usuário, que o povo não pode mais ficar uma hora em uma parada de ônibus, esperando. É brilhante o seu pronunciamento, agora quero mais responsabilidade ainda pelo Presidente do taxi lotação, o senhor Paulo Barrudada, que nada esta fazendo juntamente ao Prefeito Municipal, para resolver o problema desse tão sofrido e perseguido motorista do nosso sistema. Muito obrigado. Continuando Vereador **TITONHO** - Segundo dados do sindicato só os taxis lotação pararam esta ano, em torno de duzentos mil reais de multas, só esse ano. Quer dizer, o que o Vereador Vantan coloca é uma verdade, as multas tanto do DMTRAM como hoje do

DETRAN na verdade virou uma máquina de fazer dinheiro, na verdade não se preocupam com o bem do cidadão, o que querem na verdade é arrecadar. Provavelmente a partir de agora que as candidaturas estão se definindo, não teremos mais blitz em Boa Vista, ninguém mais será multado e quem for vai ter um bilhetinho de algum candidato mandando tirar as multas, trocando isso em voto, com certeza, quer dizer, é lastimável este tipo de podridão que ainda acontece no serviço público, a coisa pública sendo transformada em comitê eleitorais. Com aparte Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Primeiramente eu quero alertar a Mesa da Casa, aos colegas Vereadores, sugerindo inclusive, que seja através de requerimento que apresentamos agora, convocar o senhor Ecildon de Souza Pinto, Presidente do DMTRAM para comparecer a Câmara e prestar esclarecimentos sobre essa perseguição que vem sendo feita contra os taxis lotação. Esclarecer mais ainda, porque que hoje eles lá no DMTRAM estabelecem um número excessivo de multas, o taxista praticamente esta trabalhando para a Prefeitura, para pagar multas, pagar taxas de renovação de alvarás, quando ele chega lá para receber o alvará, eles simplesmente esclarecem, olha já foi caçado seu alvará, o que é pior, esses alvarás estão sendo doados a pessoas com influências e estão sendo vendidos a terceiros, outra prática que eu entendo como extremamente perniciosa por parte da Prefeitura Municipal, alguns são multados, o Senhor Ecildon de Souza Pinto disse: companheiro, dá o seu jeito, procura um vereador e vai lá para conseguir as baixas dessas multas. Por isso esse requerimento esta sendo apresentado na Mesa, eu quero o apoio dos colegas vereadores para que ele venha aqui esclarecer esse fato publicamente, porque isso é crime, isso é estelionato contra um cidadão que tem um taxi para trabalhar. Vou finalizar dizendo o seguinte: aí junto a esses rapazes que lutam para sobreviver com dignidade sustentando os seus filho, tem um cidadão que há mais de vinte anos é taxista, acabou de perder o seu alvará, e o alvará foi entregue simplesmente para um alguém lá do São João da Baliza, que é vereador lá, ou seja, não está certo isso. Eu acho que a Prefeitura é uma instituição pública que tem que zelar pelos interesses do município e não distinguir "A" ou "B". Obrigado. Com aparte Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Fiquei até certo ponto estarrecida, para minha surpresa, porque o que o Vereador Otoniel falou, é uma denúncia, porque quem vende uma concessão pública, é ladrão. Então tem que pegar este ladrão e colocar atras das grades, apesar de quem só vai para cadeia mesmo, é ladrão de galinha, porque tem muitas ai, desfilando em bate móvel. Até então eu considerei muita briga ou diferenças particular, entre sindicato e cooperativa, existe quem queira ou não existem. Mais com o pronunciamento de Vossa Excelência, quando Vossa Excelência diz que as multas são irregulares, eu vou apoiar o requerimento do Vereador Otoniel para trazer o Major Ecildon aqui, para justificar, porque perseguição é uma palavra forte, com que razão, um setor público de fiscalização vai perseguir trabalhadores que tem a minha solidariedade pela situação, são trabalhadores como eu, cada um desenvolve a sua proposta. Agora isso não é só uma questão política como colocou o Vereador Vantan ou colocou o Vereador Otoniel, é um problema de polícia, isto aí, junto com Vossa Excelência, nós vamos apurar devidamente isto aí e vamos trazer para esta Casa, diante dos senhores taxistas, as respostas das irregularidades das multas. Agora tem que se testemunhada, provada as irregularidades, porque isso aí passa a ser brincadeira de uma classe e a classe jamais vai brincar com um serviço público, que nós sabemos que o serviço desenvolvido pelos taxistas, muito obrigado. Com aparte Vereador **VANTAN** - Vereador Otoniel, no dia nove de maio, eu entrei com o requerimento pedindo e aprovado neste Plenário, a permanência aqui sendo convocado o DMTRAN, o Ecildon Pinto, ele tem trinta dias para vir aqui, acontece que venceu no dia nove de junho e ele não apareceu, já foi reiterado pela Técnica Legislativa, pela

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Digníssima Conceição, do requerimento solicitando a presença dele aqui, se ele não vier, nós vamos mandar a Polícia Federal buscar ele lá e botar ele aqui para dá explicações sobre o Município de Boa Vista. Continuando Vereador **TITONHO** - Está certo, eu gostaria de colocar, porque a intenção desses taxistas, pelo menos quando eu conversei ontem com eles, e como eu disse, acredito que eles tenham conversado com vários vereadores, é colocar a situação deles, como disse o Vereador Otoniel, tem gente com vinte anos aí, trabalha na praça, tem gente com mais ano e esses alvarás foram distribuídos com critérios políticos, que eles sabem, quem recebeu e isso não é, e nem pode ser escondido, porque vários funcionários da própria EMHUR, da própria Secretaria de Finanças, diz para os taxistas, olha quem recebeu o teu alvará foi o fulano, quem recebeu o teu foi sicrano, quem recebeu quatro para distribuir para cabos eleitorais dele, porque ele é candidato a vereador, foi lá o fulano que recebeu mais tanto, quer dizer, essas coisas parece que só são segredos, para algumas pessoas, mas para eles que estão lá, atrás dos seus direitos, as pessoas falam, até mesmo porque tem gente lá dentro, que fica indignado com esse tipo de atitude, por não poder se expor, é difícil uma pessoa lá dentro ir testemunhar, nós temos funcionários na Prefeitura, quase mais de 90% com emprego precário. Então não vão poder abrir a boca, se não vão perder o pão de cada dia. Mas que é uma situação difícil é. Sabe a gente lamenta e a gente espera e gostaria, mas já que a Prefeitura esta distribuindo ou distribui esses 17 alvarás, com intuito de ganhar voto na eleição, será se o Prefeito vai perder mais voto, se isso realmente for apurado a fundo e descobrir esse tipo de coisa que esta sendo feita. Eu acho que muitas vezes e além do mais, o que eu disse aqui eu vou reiterar, o poder público não tem dono, está falando público, é do povo e se é do povo, ele tem que atender as necessidades do povo, esta certo? Porque é o seguinte, se o Prefeito estivesse cumprindo uma Lei, de todos que tem multa, ele tivesse caçado, sinceramente eu ficaria constrangido aqui de defender o direito desses que estão aqui, se tivesse cumprido a todos, agora um que tem dezessete, um que tem não sei quanto, está aqui as multas, 1, 2, 3, 4 e 5 e não foi caçado o alvará. Então é dois pesos, duas medidas e a Lei só vale para esses dezessetes que estão aqui, a Lei só vale para esses dezessete que estão aqui, a Lei não vale para os outros. Então eu acredito e diria, a gente quando tem que elogiar, vamos elogiar, a Prefeitura foi sensata quando reconheceu a questão dos 10 anos do taxis, quando estava em uso, que o sindicato foi lá, conversou com o Prefeito, conversou com o pessoas da Emhur e a Prefeitura reconheceu e deu um prazo para o pessoal trocar de carro, porque reconheceu a situação que as pessoas estavam vivendo, mesmo tendo a Leia Prefeitura foi sensata e viu a necessidade que aqueles taxista tinham de permanecer, pelo menos mais um ano com aquele táxi, mesmo estando fora da Lei, porque a Lei diz, que até 10 anos, para ficar o taxi assim, em circulação e a Prefeitura foi sensata e aqui, nas multas, a Prefeitura foi sensata, com uns com os 17 não. E ai sensatez, tem que ser com o nível igual e não com apadrinhamento e é isso que a gente não concorda e gostaria que a Prefeitura resolvesse esse problema, já foi chamado o Ecildon, o Vereador Otoniel tem a proposta que o Conselho se reuna, eu, o Vereador Vantan, a Vereadora Ilka Malla, já fizemos o requerimento aprovado por esta Casa, para esse Conselho se reunir e esse Conselho nunca se reúne, a não ser quando a Eucatur manda um ofício para o Netão e aí ele convoca a reunião, para atender o interesse da Eucatur, e não para atender o interesse que é da coletividade, a gente espera que os órgãos que são responsáveis, inclusive o Conselho Municipal, que a gente faça parte, que discuta esse problema e que a EMHUR faça com o mesmo critério para aqueles outros, façam com esses 17 e resolva o problema, eu acho que da parte da Câmara, a gente vai estar disposto com certeza esta Casa nunca se furtou a discutir, principalmente o problema do taxista, eu acho que é uma classe que mais tem vindo a

essa Casa durante esses três anos e meio que eu estou aqui, tem vindo, tem marcado presença, reivindicando o seu direito com muita precisão, e a gente esta aqui e tem que buscar a atender essas necessidades. Com a palavra Vereador **LARANJEIRA** - Bom dia a nossa Mesa Diretora, bom dia aos Senhores e Senhora Vereadores, bom a dia a imprensa, bom dia a nossa distinta platéia, a onde podemos destacar a presença do Vereador de Normandia, menino que eu conheci criança, o Antônio Poeta, aos senhores taxista, aqui representado pelo Jurandir. Nós ocupamos o Grande Expediente, para colocar algumas posições nossa, como Vereador, como representante do povo, ouvimos o pronunciamento do Vereador Parimé Brasil e queremos explicar que a Lei que faculta o direito do cidadão de abrir postos de gasolina em Boa Vista, não dá o direito de ele abrir posto de gasolina em cima da calçada, não, então não cabe a Câmara, a responsabilidade, para a construção de algum posto de gasolina fora dos limites que a Lei permite, é lá com a Prefeitura, é lá com a EMHUR, não é nossa responsabilidade. A nossa responsabilidade foi de aprovar uma Lei que dá condições dos empresários que queiram explorar esse ramo, de abrir o seu negócio. Ouvi também com muita atenção o pronunciamento da companheira Eugênia Glaucy, concordo com ela, a nossa saúde é uma falência, vive muito mais doente, que os doentes de doenças renais. A nossa saúde esta as portas do cemitério. Então eu concordo com ela. Quanto ao pronunciamento do companheiro Titonho, eu acho que é conveniente que aprovemos o Requerimento do companheiro Otoniel para reforçar o pedido que foi feito pelo companheiro Vantan Praxedes, e já venceu o prazo, e que o senhor Ecildon não atendeu, vamos fazer uma nova convocação para ver até onde vai a petulância desse homem, se ele não atender, ai sim deve tomar outra providência. Mas o que me trouxe ao Grande Expediente, é a revolta que me causa a atitude tomada por esse senhor que foi importado para tratar da Segurança Pública de Roraima. Um homem segunda a imprensa nacional, era um verdadeiro torturador até de padre, o que o diga o padre maranhense, que esteve dependurado de cabeça para baixo, para dizer que fazia o que nunca fez. Por esse mesmo cidadão, segundo a imprensa nacional. Com aparte Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Só para abrilhantar um pouquinho mais, veja bem, esse cidadão que o senhor esta falando, eu concordo plenamente com o que o senhor esta dizendo, este cidadão viajou para o Canadá para trazer o paradigma do Sistema de Segurança de lá que é considerado um dos melhores do mundo, assim com a saúde deveria ir alguém da saúde para que eles trouxessem um paradigma do Sistema de Saúde lá do Canadá. O meu muito obrigada. Continuando Vereador **JESUS LARANJEIRA - E**u acho que o pessoal da saúde não foi colega, porque viu que não adianta trazer inovações, sem primeiro estruturar, temos que estruturar para depois trazer-mos as inovações. Eu acho que o pessoal da saúde que já esta falida, não quis entrar na cova. Bem, mas eu vou voltar ao cidadão que atende pelo nome de João Batista Campelo, que veio para cá com a moral abaixo de alojamento de minhoca, isso feito pela a imprensa nacional. E vem agora querer enxovalhar a vida de um homem que tem um passado brilhante, de luta e de honestidade, que é Altair Souza. Altair já foi Vereador por este Município e desempenhou com toda capacidade, tem o mandato em defesa do povo de Roraima. Todos os órgãos por onde Altair passou, prestou um grande serviço a esta terra. E vem esse cidadão querer enxovalhar o nome desse homem. E a voz deste humilde vereador, levanta-se aqui para dizer de público que não encontra personalidade nesse cidadão João Batista Campelo para procurar enxovalhar a honra de Altair Souza. Altair foi demitido porque? Por que teve a coragem de mostrar os pontos fracos do Secretário de Segurança Pública, órgão do qual o DETRAN é subordinado. E agora quando o Deputado Barac Bento chamou esse cidadão para dá explicações à Assembléia Legislativa, ele vem querer enxovalhar a conduta ilibada de Altair Souza, dizendo que Altair é corrupto porque

vendia carteiras de habilitações. Ora meus senhores, um homem que não teve personalidade de ficar como Diretor Geral da Polícia Federal depois de nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, devido às acusações feitas pela a imprensa nacional, vem agora querer enxovalhar a honra de um pai de família daqui da nossa terra. E veio importado por quem? Por um Governador que o prestigia, eu não sei porque cargas d'água. Porque esse Governador conhece o passado de Altair Souza, esse Governador conhece o passado de Barac Bento, conhece toda a vida desses dois cidadãos e mesmo assim prestigia esse homem. Eu não sei até que ponto vai essa admiração. Mas este humilde vereador, vem aqui a esta Tribuna dizer a esses dois cidadãos: Barac Bento e Altair Souza que também esta nesta luta. Está na luta pela moralidade da administração pública deste Estado. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** - Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, distinta platéia, gostaria de registrar com satisfação a presença do nosso amigo e colega Vereador Antônio Barbosa, o "Antônio Peta", lá do próspero Município de Normandia, Senhores taxistas, na presença do nosso amigo Jurandir Pereira de Lucena, gostaríamos de saudá-los a todos os senhores, minhas senhoras meus senhores membros da imprensa. Eu me inscrevi no Grande Expediente Senhora Presidente, para falar sobre uma prática que nós entendemos como criminosa e desrespeitosa por alguns seguimentos da nossa sociedade. Eu tomei conhecimento de mais uma invasão numa área de terras localizada na zona oeste da cidade de Boa Vista, de propriedade da Diocese. Eu tive o cuidado de fazer uma visita no local; primeiramente eu sou literalmente contra as invasões, eu acho que o direito a propriedade que é garantido constitucionalmente, deva ser respeitado sem, bem respeitado por aqueles que em se intitulando candidato a qualquer eletivo, encontra esse caminha ardiloso, criminoso, fraudulento, para dali tentar adquirir alguns votos, votos provavelmente de pessoas lamentavelmente desprovidas de conhecimento e de sensibilidade. Eu tive também nessa ocasião a oportunidade de vê que trata-se aquela área de um local inabitável, impróprio para habitação, esta localizada nas circunvizinhança da Cia de Água e Esgoto de Roraima, o odor é insuportável. A minha preocupação maior Senhora Presidente, e eu quero inclusive deixar patenteado e registrado nos anais da Casa, é que grande maioria dessas pessoas que acompanhadas de alguém inescrupulosos, invadem essas áreas, o fazem com o intuito único de negociar, vender. Isso daí esta constatada em todos os movimentos de invasão, esta constatadas e comprovadas em todas as áreas concedidas pelo município ou pelo Estado a essas pessoas. Façam os senhores uma pequena visitação nesses bairros, a onde uma invasão se ocorre hoje a manhã passem lá e verifiquem se não esta lá inúmeras centenas de placas: vende-se, troca-se. Fica constatada a inexistência da necessidade, fica mais constatado ainda essa existência em função de que se você visitar essa zona oeste da cidade, partindo da Av. Venezuela para os bairro ali localizados: Santa Tereza, Primavera, Jardim Equatorial I, II, Pintolândia I, II, III e IV, Canaã, Campos Suelísios, imaginem Campos Suelísios, e vejam o número de terrenos baldios que quase se sobrepõe aos já ocupados. Carece apenas que tenha o município como poder de polícia que pode exercer, de sustar imediatamente essas invasões. Com aparte Vereadora **SÔNIA BACELAR** - Vereador veja bem, o problema de lotes urbanos aqui na capital, esta com a situação feia e ainda vai piorar mais com a chegada das eleições, hoje mesmo o município esta atravessando uma situação ruim, péssima em relação a uma área de terra que foi doada na eleição passada por políticos irresponsáveis, no Bairro Jardim Equatorial, veja a situação das pessoas, nós já recebemos aqui, três vezes a Comissão. Fui até a Eletronorte com a Comissão, a Eletronorte esta com o projeto montado que tem gato até com fio de arame farpado puxando a eletricidade e não pode implantar o programa da iluminação pública. Fui até a EMHUR para que

a EMHUR fizesse a topografia, a EMHUR não pode fazer e as pessoas lá estão abandonadas por que? Porque o cidadão, o político que na época doou os lotes, 3 anos atrás, não teve a consideração de dar um documento, claro que ele vai dar, porque isso aí vai se configurar crime eleitoral, e as pessoas estão lá abandonadas, o vereador que quiser ver a situação desses lotes se der uma chuva, ela pode ser leve, ninguém entra mais nessa área. Então vamos nos preparar por que também os próprios políticos quando chega na época de eleição, para compra de voto, ficam doando terras irresponsavelmente. Vossa Excelência esta de parabéns por suas colocações, muito obrigado. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Quero dizer o seguinte: o Governador do Estado, o Prefeito da Capital também são responsáveis por isso, são responsáveis por que? Porque não respeitam o plano diretor da cidade de Boa Vista, um plano trabalhando com respeito e demostrava de que na zona oeste da cidade, grande parte dessas áreas, eram áreas de preservação ambiental, áreas de preservação permanente, consequentemente locais inabitáveis. Eu quero também transferir essa responsabilidade a outros políticos que simplesmente conseguiram mandatos, inclusive até de Deputado Federal, adquiriram por exemplo: Moisés Lipnik, adquiriu uma área de 227 hectares 90 ares e 46 sitiares. Doou lá onde está instalado hoje o Bairro Raiar do Sol, só que qualquer pessoa pode ver que grande parte daquelas casas, estão hoje submersa. Porque que o Prefeito também é responsável? Porque ele quando no exercício de sua atividade elaborativa, Chefe de Estado do Município, não poderia jamais em momento algum, permitir que ali fosse feito um loteamento, mas ele próprio usero e vesero em desrespeitar a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município de Boa Vista, simplesmente também, construiu várias casas no Pintolândia, em locais inabitáveis, as margens de lagos, que hoje com o lençol freático, inunda todas aquelas fossas sépticas que está uma confusão desgraçada. Nesta invasão e procurado preservar o direito do cidadão e a saúde deles, nós não estamos aqui em defesa da Diocese, até porque eu acho que ela tem terra demais, mas, eu estou em defesa de que não deva se permitir as invasões, não deva se permitir que seja mais construídas as casas, as margens, nas circunvizinhanças da lagoa de estabilização, porque amanhã vai ter gente com uma grande epidemia e o governo não vai ter como conte-la. Nós temos a felicidade de ter dois médicos aqui, não para tratar da saúde da gente, não, mas para discutir-mos mais amiúde essas questões, são sérias, são seríssimas diga-se de passagem. Nós enquanto vereador, enquanto detentor deste mandato eletivo, nós vamos continuar levantando essas bandeiras, mostrando a sociedade que não é por acaso que essas invasões ocorrem, não é por acaso que essas doações também surgem. Tem o Lipnik, tem o deputado Jalser Renier, comprou uma área do senhor Cláudio Lopes de Brito, doou em torno de 200.000 m^2, bem picotados, aqueles lotes pequenininhos, fazem exatamente mais de 7 anos que essas pessoas ali residem, nunca receberam um papel se quer, não tem um documento das suas terras, tem apenas um termo de doação. O que, que faz hoje estes políticos espertalhões, no caso por exemplo do Senhor Moisés Lipnik, fez um acordo, transferiu a área nome da Citrocal para o Márcio Junqueira, que foi candidato a deputado, foi candidato a Vereador, transferiu através de escritura pública de compra e venda, e hoje o Município de Boa Vista esta entrando com um ato expropriatório dessa área, pagar a indenização a Lipnik, ou em nome de quem ele colocou as terras e o Prefeito fazer as doações. O que, que eu fiz, eu fundamentei inclusive uma denúncia ao Ministério Público, baseado no que preceitua o Art. 183 da Constituição Federal, que diz que aquele que possuir como sua a área urbana de até 250 metro quadrados por cinco anos ininterruptamente e sem a oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja ele, possuidor de uma outra área de terras urbanas ou rural.

Eu entendo inclusive, que se o município desapropriar e pagar, esta premiando aqueles que burlaram a boa fé, enganaram o cidadão, o mais simples cidadão. Que foi aquele que disse, "olhe Deputado Lipinik, eu vou votar no Senhor, eu a mulher meus três filhos, o meu genro a minha nora, se o Senhor nos der este terreno", elegeu-se o mais votado deputado Federal à época. Não deu nenhum documento, voltou a carga pesada naquelas casas, fazendo uma lavagem celebral dizendo: "este terreno é meu, quem deu fui eu, ou me reelegem novamente ou não terão direitos a estes imóveis", baseado neste texto constitucional, entendo eu inclusive que usucapião esta garantido, a proposição da ação civil pública na justiça, o Juiz de pronto, concederá uma liminar determinando a suspensão de qualquer ato de desapropriação dessa área e que seja procedido o cadastramento desses lotes, em nome dessas vítimas, esses eleitores. Esse sim é o caminho correto, porque este é o comportamento e o que determina a Lei. Agora, seria justo outros indivíduos, sair procurando pessoas pobre, humildes e desenformadas, levando a tira colo e preparando sempre nos finais de semana, mais uma invasão, e dizendo; "isso daqui, não se preocupem, porque nós vamos conseguir a regularização desses terrenos em nome de vocês", só que tem o seguinte; tem que votar em mim. Será possível que é por esta via, que um homem que quer chegar a ser um homem público deva se comportar, eu acho que não, eu acho que nós temos a obrigação e o dever; primeiro de não induzir ninguém ao erro, até porque isso também é crime, previsto no código penal brasileiro. Eu acho que todo o cidadão de boa fé e que pretende ser um homem público, decente, ele tem que começar a conquistar os seus eleitores, pelo caminho da legalidade, até porque isto daí não leva a nada, o que é complexo o que deva ser dito é o seguinte: ninguém, indistintamente ninguém, que ali habitam, são inclusive terceiros de boa fé, compraram estes imóveis de outras pessoas, querem um documento para que eles possam ir em uma casa creditícia e oferecer este imóvel em uma garantia hipotecária, dali levantar dinheiro para aumentar o seu negócio, a sua farmácia, o seu supermercado, a sua loja de material de construção, o seu bar o seu restaurante ou similares, aí sim tinham o meu aprovo. Até porque, as áreas adquiridas pelo então Governador do Estado, hoje Prefeito Ottomar de Souza Pinto, 439 hectares e mais a área adquirida pelo atual Governador Neudo Campos de 1.154 hectares, ali estão residentes mais de 45.000 pessoas e nenhuma delas tem o documentos de suas propriedades. Eu estive conversando com o Procurador Geral da Justiça, Doutor Fábio Stica, Dr. Edson Dama, conversei com a Dra. Janaína Menezes, conversei com a promotora de justiça Rejane Gomes de Azevedo e essas autoridades, simplesmente foram unanimes em concordar. Só que há um conflito de competência e de interesse político, o Prefeito não concede o cadastramento dos lotes, porque senão o governador é quem vai dar o título, e aí esse provavelmente esse ônus caberia apenas a um cidadão e não iriam dividir essa fatia. Eu penso de maneira ex-adversa, eu acho que independentemente de quem seja o Governador, independentemente de quem seja o Prefeito, tem que ser respeitado é o direito do cidadão, este sim é o caminho legal para se resolver essas questões. Antes de encerrar, eu queria apenas falar um pouco, sobre esses profissionais do volante, eu disse inclusive, que todas as teses aqui por mim defendidas, eu só o faço com conhecimento de causa, para evitar que alguém possa contestar o meu posicionamento, até porque disse que contra fatos não há argumentos, eu quero apenas dizer o seguinte, se os Vereadores Vantan Praxedes, Titonho e a Vereadora Ilka Malla, membros do Conselho Municipal do Transporte Coletivo se reunirem, nós conseguirmos trazer aqui Ecildon de Souza Pinto, aliás a Prefeitura mais militarizada do Brasil, eu estou me lembrando inclusive, a época da Ditadura Militar, em tudo quanto é buraco, você encontra Coronel, Tenente, Sargento ou Major, Brigadeiro, é um negócio complicado, e aí esses homens

não tem presidente, espaço para conversar, não tem como, chega lá o cara dá um grito, pensa que esta dando uma ordem unida para soldado, os caras vão embora, eles não querem usar as vias judicial, que eles entendem que podem ser resolvido isso administrativamente. Então a minha proposta seria a seguinte: o Prefeito cassou vários alvarás, então nós vamos propor que seja feito um levantamento com o números desses alvarás, propor que sejam abertas dentro da Lei que regularia a situação do táxi lotação, um número igual, nunca superior nenhum, um número igual, para que eles retornem com os seus alvarás, a trabalharem, esta é que é a minha preocupação, porque são pais de famílias e não se é permitido que se gere um caos social, é a minha proposta no momento. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum vereador para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL,** o qual foi suprimido a Requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira. Questão de Ordem ao Vereador Otoniel, solicitando que fosse retirado o seu Requerimento de convocação do Sr. Ecildon de Souza Pinto, devido o Requerimento já existente do Vereador Vantan Praxedes. Questão de Ordem ao Vereador Vantan Praxedes - Eu gostaria que esta Presidência e os Vereadores interessados após esta sessão recebessem os taxistas para nos reunirmos justamente para decidir o destino destes alvarás caçados, se for o caso, fazer o Projeto em conjunto, retornando estes taxistas ao convívio natural do sistema, por que caso contrário Senhora Presidente, a Senhora que faz parte do bloco do Prefeito Ottomar de Souza Pinto, essas pessoas vão acampar lá em frente ao Palácio 9 de Julho e vão ficar lá até o Prefeito resolver esta pendência. **PRESIDENTE** - O convite esta aceito, eu estou a disposição e os colegas que quiserem participar, iniciaremos logo após o encerramento desta Sessão. Antes de passarmos para a Ordem do Dia, eu gostaria de convidar os colegas vereadores, os assessores, os prováveis candidatos que estão aqui, os amigos que visitam esta Casa e que estivem interessados em fazer o curso de direito eleitoral aqui na Câmara tem um jovem que esta fazendo as inscrições e até para que possa esclarecer um pouco mais do que é o curso. Em seguida a Senhora Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura das matéria em pauta para votação. Projeto de Lei n.° 006, de 15 de maio de2000, que dispõe sobre: A mudança de denominação da Rua L-14 localizada no Bairro Paraviana, para Rua Zacarias Mendes Ribeiro, de autoria da Vereadora Cristina Paim. Art. 1° - A Rua L-14 no Bairro Paraviana, passa a denominar-se Rua Zacarias Mendes Ribeiro. Art. 2° - Não se alteram as numerações dos imóveis verificados na rua objeto da presente Lei. Art. 3° - Fica o Poder Executivo responsável em adotar providência para colocar placa de identificação da Rua. Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista - Roraima, 15 de maio de 2000, Cristina Paim, Vereadora. "Histórico de Vida", Zacarias Mendes Ribeiro, nascido em 19 de março de 1921 em Boa Vista-RR, data do óbito 08 de junho de 1998, filho de João Mendes Ribeiro e Francisca da Mota Mendes, esposa Maria do Carmos da Silva Ribeiro, filhos: Francisco Leopoldo da Silva, Amilca da Silva Ribeiro, Erida Ribeiro, Roberval Mendes da Silva, Sebastião da Silva Ribeiro, Edila Ribeiro Gonçalves, Edilamar da Silva Ribeiro e Zacarias Mendes Ribeiro Filho, netos e bisnetos: quarenta e sete. Produtor rural na região do Amajari, na Fazenda Bacabal onde morou com a sua família até o ano de 1958 e tendo a necessidade de colocar os filhos para estudar, mudou-se para Boa Vista, trabalhou na empresa TVR e Cia Ltda. na função de carpinteiro, empresa esta responsável pela construção do Estádio Canarinho entro outros prédios. Trabalhou também na Cia de Água e Esgoto de Roraima de 1976 até a sua aposentadoria, membro de uma família pioneira que aqui chegou em 1910 vindo do Estado do Ceará e hoje com quase um século de história e muito trabalho dedicado a esta terra e que fazemos esta justa homenagem. Parecer

das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relatora Vereadora Eugênia Glaucy Moura Ferreira. Ao avocar para dá parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 006, de 15 de maio de 2000, para mudança de denominação da Rua L-14, para Rua Zacarias Mendes Ribeiro, localizada no Bairro Paraviana. Opino favoravelmente por entender que não contraria o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal. É o parecer, Eugênia Glaucy, relatora. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer da senhora relatora Eugênia Glaucy - Presidente, Vantan Praxedes - Membro, Otoniel Ferreira – Secretário. Parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, relatora Vereadora Otília Natália Pinto Latgê. Ao avocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 006, de 15 de maio de 2000, que dispõe sobre: A mudança de denominação da Rua L-14, para Rua Zacarias Mendes Ribeiro, localizada no Bairro Paraviana. Opino favoravelmente visto que não contraria o Regimento Interno e nem Constituição Federal. É o parecer de Otília Natália Pinto Latgê, Vereadora. A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o parecer da relatora ao Projeto de Lei n.º 006, de 15 de maio de 2000. Assinam o parecer os Vereadores: Otília Natália Pinto Latgê, José Ivanildo de Souza e Otoniel Ferreira de Souza. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, relator Vereador Jader Linhares. Ao avocar para dá parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 006, de 15 de maio de 2000, para mudança de denominação da Rua L-14, para Rua Zacarias Mendes Ribeiro, localizada no Bairro Paraviana. Opino favoravelmente por entender que não contraria o Regimento Interno, a Lei Orgânica e nem a Constituição Federal. É o parecer, Jader Linhares - Vereador. A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomendam o parecer do relator. Assinam os Vereadores: Jader Linhares, Parimé Brasil e Maria da Conceição Ventura. A Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto. Com a palavra Vereadora **CRISTINA PAIM** - Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, em especial a família do senhor Zacarias Mendes, eu quero dizer da minha satisfação em nós aqui na Câmara Municipal podermos homenagear uma pessoa simples como era o senhor Zacarias, mas de uma conduta relevante, uma pessoa que no seu anonimato prestou grandes serviços a nossa comunidade. No meu entendimento é uma homenagem justa uma homenagem que nós devemos prestar a essas pessoas que vivem e que trabalham no anonimato, pessoas que não estão sempre na mídia que não aparecem nas televisões, nas grandes discussões, mas que contribui fundamentalmente para o engrandecimento do Estado. Então eu quero aqui prestar esta homenagem em meu nome e em nome de todos os vereadores à família do senhor Zacarias, aqui presente a dona Lucíola que é a matriarca da família, acompanhada pelos filhos, genros, aliás o Vereador já citou todos os filhos do senhor Zacarias. Então no nosso entendimento estamos prestando realmente uma homenagem a uma pessoa que merece, é uma pessoa trabalhadora, honrada e simples acima de tudo. Eram estas as colocações que eu gostaria de fazer. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Presidente, eu requero a Vossa Excelência que a votação seja simbólica, porque não há ninguém que se manifeste de maneira contrária. Com a palavra Vereador **VANTAN PRAXEDES** - Senhora Presidente o PST, vota em bloco e unido nesta Casa Legislativa, como líder do partido, quero deixar registrado que essa homenagem, é uma homenagem séria a um homem simples, porém digno, honesto, bom pai de família e que merece ter um destaque no Município de Boa Vista, porque com sua simplicidade soube construir uma família digna, leal e honesta. Portanto eu deixo antecipado aqui o meu voto favorável a este Projeto. Com a palavra Vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO** - Senhora Presidente, eu em poucas palavras quero discutir esse Projeto, primeiro eu quero parabenizar a Vereadora Cristina Paim por ter apresentado este Projeto de Lei, porque a Câmara

tem por diversas vezes procurado homenagear aqueles que tem prestado principalmente serviços aqui no nosso Estado e nós chagamos até a homenagear figuras de fora, figuras ilustre mas de nome nacional. Mas este Projeto da Vereadora Cristina ele é importante, porque ele está homenageando uma pessoa do povo, uma pessoa simples, uma pessoa em que o Estado deve também a sua participação pelo seu trabalho, pela sua dignidade e pelo o que construiu, se não construiu bens, construiu o bem maior que o é caráter do ser humano, construiu uma família digna e honrada, isso é que é importante. Por causa disso nós nos posicionamos favoravelmente ao Projeto e parabenizamos mais uma vez a Vereadora Cristina Paim pela feliz idéia e deixar esse pleito de homenagem a família e ao povo de Boa Vista. Não havendo mais nenhum Vereador que queira se pronunciar, passou-se para a votação e a pedido do Vereador Otoniel Ferreira, o requerimento foi aceito pela Mesa, com votação simbólica. Portanto aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes o Projeto de Lei n. 006, de 15 de maio de 2000, que dispõe sobre mudança de denominação da Rua L-14 localizada no Bairro Paraviana, para Rua Zacarias Mendes Ribeiro, de autoria da Vereadora Cristina Paim. Leitura da Redação Final do Projeto de Lei n.° 005, de 27 de maio de 2000, dispõe sobre obriga as agências bancarias no âmbito municipal a colocarem à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixa para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, de autoria do Vereador Titonho. Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Nós requeremos que seja dispensada a leitura do Projeto, que já é de conhecimento da sociedade, como também os pareceres das Comissões, não houve nenhuma emenda alterando o Projeto original, nesse caso e havendo esta confirmação solicitamos que seja lida só a Redação Final. O Prefeito Municipal de Boa Vista, faz-se saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1° - Ficam as agências bancárias, no âmbito do Município de Boa Vista, obrigadas a colocarem a disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Art. 2° - Para os efeitos dessa Lei, entende-se como tempo razoável para atendimento: I - Até vinte minutos em dias normais; II - em até trinta minutos em vésperas ou feriados prolongados; III - Até trinta minutos, nos dias de pagamentos dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais e vencimentos de contas de concessionárias de serviços públicos e de recebimentos de tributos municipais, estaduais e federais. Parágrafo 1° – Os bancos ou suas entidades representativas a ordem encarregas de cumprir esta Lei as datas mencionadas nos incisos II e III. Parágrafo 2° o tempo máximo de atendimento referidos nos incisos I, II, III, leva em consideração o fornecimento normal dos serviços essências e manutenção do ritmo normal das atividades bancárias tais como energia, telefonia e transmissão de dados. Art. 3.° - As agências bancárias tem o prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta lei para adaptarem as suas disposições. Art. 4 - O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator as seguintes posições: I – advertência; II – multa de 20 UFIR; III – multa de 400 UFIR; IV - suspensão do alvará de funcionamento após a 5.ª reincidência; V – os recursos das multas a que se refere os incisos 2, 3 desta lei graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem devida e a condição econômica do devedor serão aplicadas mediante procedimento administrativo e revertido ao fundo municipal de proteção ao consumidor. Art. 5° – As denúncias dos munícipes devidamente comprovada deverão ser encaminhadas aos órgão municipais competente encarregado de zelar pelo o cumprimento desta lei concedendo de direito de defesa ao banco. Art. 6.° - esta Lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação. Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 14 de junho de 2000. Com a palavra o vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente eu vou sugerir requerendo ou melhor dizendo a votação simbólica. Antes porém, eu quero só fazer aqui um

registro interessante eu acho que com essa Lei com certeza o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sudameris e todos as casas creditícias vão chamar os concursados para trabalhar, por que a Caixa Econômica fez concurso e não chamou os funcionários o Banco do Brasil fez e também não chamou e essa lei com certeza vai obrigar, ou seja, mais uma vez a câmara acertou em cheio dando trabalho a quem precisa. **PRESIDENTE** – A Mesa Acatou o requerimento verbal do Vereador Otoniel Ferreira, com votação simbólica. Portanto declarado aprovado a Redação Final do Projeto de Lei n.º005, de 27 de maio de 2000, que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município de Boa Vista, a colocar a disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, de autoria do Vereador Antônio Beserra Marques. Leitura da Redação Final do Projeto de Lei de n.º009, de 27 de março de 2000, dispõe sobre institui no calendário oficial do município de Boa Vista a semana do evento Foliavista, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Só que em se tratando de redação final sem alteração do Projeto Original requeremos a supressão da Leitura. O Prefeito Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º - Fica instituído no calendário oficial deste município a Semana do evento Foliavista, Carnaval fora de época que ocorrerá no período de 3 dias sempre na 1.ª quinzena do mês de outubro de cada ano, visando melhorar o movimento de turismo, lazer e comércio desta capital. Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 14 de junho de 2000. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Os projeto são votados em 1.º e 2.º turno só é Redação Final, por isso a gente requer a supressão e que a votação seja simbólica para a gente ganhar tempo. A Mesa acatou o requerimento do Vereador Otoniel. Declarado aprovado a Redação Final do Projeto de Lei n.º 009, de 27 de março de 2000, que dispõe sobre: Institui no calendário oficial do Município de Boa Vista a semana do evento Foliavista, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais matéria para votação na Ordem do Dia, A Senhora Presidente anunciou matéria para a próxima sessão. Em 2.ª votação Projeto de Lei de n.º006, de 15 de maio de 2000, que dispõe sobre mudança de denominação da Rua L-14 localizada no Bairro Paraviana, para Zacarias Mendes Ribeiro, de autoria da Vereadora Cristina Paim. Em 1.ª discussão e votação Projeto de Lei n.º012, de 10 de agosto de 1999, que dispões sobre o pagamento de pensão vitalícia aos familiares, esposos ou esposa, filhos e filhas, pessoas vitimadas por assassinato cometido por Guardas Municipais, quando em serviço, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia de hoje, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Como Maranhense com orgulho, diga-se passagem, simplesmente comunicar a criação da Associação dos Maranhenses residentes em Roraima. Qual é a nossa finalidade é dá inclusive aos nossos conterrâneos maranhenses um tratamento diferenciado quantos chegam aqui, não tem para onde ir não tem nenhuma informação, nós queremos ajudar este povo, outro fato interessante talvez ninguém tenha tentado CTG, Centro de Tradições Gaúchas, hoje é um dos Clubes mais importantes do Estado e ali, eles inclusive desenvolvem suas atividades culturais fazendo com que não esqueça que gaúcho tem que tomar o seu chimarrão. Maranhense não faz isso mais maranhense come arroz com cuchá, com quiabo no azeite de coco babaçu. O Dr. Natanael Alves Viera advogado militante no Estado de Roraima e um maranhense teve essa idéia e criou inclusive a AMAR, nós damos aqui inclusive Boas-vindas a todos inclusive entendo de que esta Associação possa fazer um encaminhamento mais interessantes aos nossos conterrâneos que as

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

vezes chegam aqui, um pouco perturbado sem ter para onde ir. Nossa intenção é colocar sempre um médico, dentista, um advogado a disposição daqueles que necessitam dos trabalhos jurídicos. Vereador **TITONHO** – Bem, eu queria mais uma vez agradecer também o apoio dos colegas na Redação Final e do Projeto das filas de bancos e queria dizer que eu vi uma entrevista com o superintendente do Banco do Brasil que já vão abrir um nova agência com mias 11 funcionários novos, então é sinal que a lei antes de entrar em vigor, alguns Bancos já estão tomando algumas providências. Eu acho que esta casa esta prestando um grande serviço a sociedade. E acho que a gente também aqui reforçava o convite feito pelo vereador Vantan, a gente vai se reunir com os taxistas que estão aí para que a gente possa arranjar uma solução para o problema que eles possam neste momento. Com a palavra Vereador **LARANJEIRA** – Eu vou fazer uso de Explicações Pessoais, só para dizer da minha satisfação do anúncio feito pelo companheiro Otoniel pela criação desta Associação dos Maranhenses, que pode se que assim com a aglomeração dos maranhenses nunca mais um política abre a boca para compara maranhense com maxixeiro. Não havendo mais nenhum vereador que queria se pronunciar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 20 de junho de 2000. XXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1.º Secretário